



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**  
**TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO - OFICIAL PM – (COMBATENTE) - EDITAL Nº 05/2018**

**CONVOCAÇÃO – INVESTIGAÇÃO SOCIAL - 4ª ETAPA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a convocação para realização da **Investigação Social - 4ª Etapa** para o cargo de **Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado de Sergipe (QOPM)**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

**1. DATA / HORÁRIO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO**

**Local:** Sede da Agência Central de Inteligência da PMSE – 2ª Seção do Estado Maior General

**Endereço:** Rua Boquim, nº 200, Centro, Aracaju/SE – CEP 49010-280

**Data da entrega presencial dos documentos:** 30/07/2021

**Horário:** das 07:30 às 17:00

*É vedada a entrega de documento por terceiros. O próprio candidato é quem deve se apresentar e entregar a devida documentação.*

**2. CANDIDATO CONVOCADO**

Inscrição	Candidato	Motivo da Convocação
0768193-3	FRANCISCO CARDOSO LIMA	Cumprimento de decisão judicial – Nº Processo 202101005374

**3. OBSERVAÇÕES**

**3.1.** O candidato convocado para a Investigação Social deverão efetuar o preenchimento de formulário, com informações pessoais (FIC), a ser disponibilizado no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) no período **das 09 horas de 28/07/2021 até 17 horas de 30/07/2021** e apresentar em um único envelope os documentos elencados no item 11.9 do Edital de Abertura, a saber:

- a)** cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;
- b)** duas fotos 5x7 coloridas;
- c)** certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d)** cópia do Certificado de conclusão do Ensino Superior em Direito, acompanhado do Original para conferência;



- e)** comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- f)** cópia da identidade e CPF acompanhado do Original para conferência;
- g)** cópia do FIC que foi preenchido online, devidamente preenchido e assinado;

**3.1.1.** Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até no máximo dois meses antes da entrega da documentação.

**3.1.2.** Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d”, será aceita a declaração de conclusão de curso de Direito acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando, será aceito fotocópia autenticada da declaração da Instituição Acadêmica acompanhada de histórico escolar parcial.

**3.2.** Os formulários da Investigação Social (Conduta Social, Reputação e Idoneidade) e os documentos exigidos não serão devolvidos.

Aracaju, 27 de julho de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GOIS  
Secretário de Estado da Administração

MARCONY CABRAL SANTOS – Cel PM  
Comandante Geral